

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.925, de 11 de junho de 2008.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 217.859,59 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 10 de junho de 2.008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 217.859,59 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

Órgão	0204	Diretoria de Habitação Social
Função	16	Habitação
Subfunção	482	Habitação Urbana
Programa	0005	Habitação Social
	16.482.0005.1.002.01.100.02	Mutirão Habitacional
Categoria Econômica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00

Órgão	0204	Diretoria de Habitação Social
Função	16	Habitação
Subfunção	482	Habitação Urbana
Programa	0005	Habitação Social
	16.482.0005.1.002.02.100.02	Mutirão Habitacional
Categoria Econômica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00

Órgão	0204	Diretoria de Habitação Social
Função	16	Habitação
Subfunção	482	Habitação Urbana
Programa	0005	Habitação Social
	16.482.0005.1.002.05.100.029	Mutirão Habitacional
Categoria Econômica		
4.4.90.51.0	Obras e Instalações.....	R\$ 58.640,00



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei n.º 1.925/2008.

Órgão 0204 Diretoria de Habitação Social
Função 16 Habitação
Subfunção 482 Habitação Urbana
Programa 0005 Habitação Social
16.482.0005.1.002.01.100.029 Mutirão Habitacional
Categoria Econômica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

Órgão 0204 Diretoria de Habitação Social
Função 16 Habitação
Subfunção 482 Habitação Urbana
Programa 0005 Habitação Social
16.482.0005.1.002.95.100.032 Mutirão Habitacional
Categoria Econômica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 47.000,00

Órgão 0204 Diretoria de Habitação Social
Função 16 Habitação
Subfunção 482 Habitação Urbana
Programa 0005 Habitação Social
16.482.0005.1.002.01.100.032 Mutirão Habitacional
Categoria Econômica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 37.574,62

Órgão 0701 Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 Assistência Social
Subfunção 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Inclusão Social do Cidadão
08.244.0018.2.057.95.500.008 Proteção Básica
Categoria Econômica
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 7.229,51
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Órgão 0701 Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 Assistência Social
Subfunção 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Inclusão Social do Cidadão
08.244.0018.2.057.95.500.005 Proteção Básica
Categoria Econômica
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 2.056,74

leia



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei n.º 1.925/2008.

Órgão 0701 Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 Assistência Social
Subfunção 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Inclusão Social do Cidadão
08.244.0018.2.057.95.500.006 Proteção Básica
Categoria Econômica
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 282,08

Órgão 0701 Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 Assistência Social
Subfunção 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Inclusão Social do Cidadão
08.244.0018.2.057.95.500.009 Proteção Básica
Categoria Econômica
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.544,77

Órgão 0701 Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 Assistência Social
Subfunção 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa 0018 Inclusão Social do Cidadão
08.242.0018.2.034.95.500.004 Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência
Categoria Econômica
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....R\$ 2.531,87

Total.....R\$ 217.859,59

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado como recurso:

I – O excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....R\$ 54.574,62
Convênio C.D.H.U II.....R\$ 20.000,00
Convênios c/ Ministério das Cidades.....R\$ 58.640,00



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei n.º 1.925/2008.

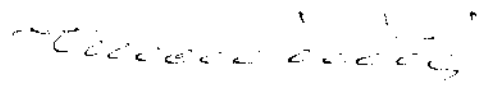
II – Superávit Financeiro

Conta Bancária – CEF Assentamento Precário.....	R\$ 47.000,00
Conta Bancária – BB Agente Jovem.....	R\$ 102,86
Conta Bancária – BB Agente Jovem II.....	R\$ 9.126,65
Conta Bancária – BB Proteção da Infância II.....	R\$ 2.056,74
Conta Bancária – BB Centro de Referência FMAS.....	R\$ 282,08
Conta Bancária – BB FMAS.....	R\$ 23.544,77
Conta Bancária – BB Proteção Social Especial PPD.....	R\$ 1.304,87
Conta Bancária – BB Proteção Média Complexidade PPD.....	R\$ 1.227,00
Total	R\$ 217.859,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal,
aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário